FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 10125

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANTONIO M. V. COSENZA
OFICIAL INTº

MATRÍCULA N.º 10125

Data 30-12-1982
Oficial

FICHA 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO (Não consta) - LOTE DE TERRENO nº 06 da quadra 41 do loteamento denominado "Vivendas do Engenho D'Água", no Bairro da Ponte, perímetro urbano deste município, com as seguintes medidas e confrontações: "Faz frente para a Rua "19", por 16,98 metros; do lado direito mede 61,65 metros, divisando com o lote 05; do lado esquerdo mede 63,42 metros, divisando com o lote 07; e nos fundos mede 16,78 metros, divisando com os lotes 14 e 15; encerrando a área de 1.056,10 m2. (um mil e cincoenta e seis metros e dez centímetros quadrados)."

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: EMBAÚBA AGROPECUÁRIA LIMITADA, sucessora da Serra D'Água Agrícola Limitada, com sede à Avenida "A", sem número, no loteamento "Vivendas do Engenho D'Água", neste município, e escritório na cidade de São Paulo, à Av. Faria Lima, 2.000, 11º andar, inscrita no CGC do MF sob nº 50.653.674/0001-63, com seus atos constitutivos - arquivados na JUCESP sob nº 104571879, em 02-5-1979. Registro anterior: Matrícula nº 6.433, livro 2, deste R.I. Itatiba, 30 de dezembro de 1982. Oficial Maiola.

R-1/10.125 : A proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 6ª, § II de seu Contrato Social, pelo Diretor-Presidente Affonso Armando de Lima Vitule, brasileiro, casado, economista, RG. 2.231.315-SP, CPF 001.467.658-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Professor Arthur Ramos, nº 371, 2º andar, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à EMBAÚBA FLORESTAL S/A., atual denominação da Vale do Embaúba Reflorestamento Ltda., com sede na Fazenda Embaúba, no município de Rio Pardo de Minas, MG, e escritório na cidade de São Paulo, à Av. Faria Lima, 2.000, 11º andar, inscrita no CGC do MF sob nº 17.992.538/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 313.000026.32, em 07-6-1982, representada pelos Diretores Executivos Dr. Jair Pompeu de Campos, RG. nº 9.986.242-SP, CPF 006.425.416-04 e, Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves, RG. nº

- segue no verso -

ÔNUS

CERTIDÃO PARA FINS DE CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/10/2019 07:15:39

continuação do R-1: ...RG. nº 5.970.671-SP, CPF 014.392.358-72, ambos brasileiros, casados, com endereço comercial à Av. Faria Lima, 2.000, 11º andar. Título: Escritura pública de Venda e Compra, lavrada no 22º tabelionato de São Paulo, Capital, em 17-9-1982, no livro nº 2.038, fls. 87. Valor: Cr$ 145.818,50. CQ do IAPAS nº 429.678 série B, expedido em 02-9-1982 pela agência local e mencionado na escritura. Condições: Não tem. Dou fé. Itatiba, 30 de dezembro de 1982. Oficial Maior. D-4.158,00.

Av. 2 em 20 de março de 1985
Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº.05.274.006.01, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.985, expedido pela Prefeitura deste município.

O Escrevente Autorizado, _____
Henrique Rogério Dal Molin

R. 3 em 20 de março de 1985
Por escritura datada de 17 de outubro de 1.984, do 22º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, (Lº.2.138, fls.130), a proprietária, EMBAUBA FLORESTAL S/A, já qualificada, representada por Affonso Armando de Lima Vitule, RG.nº.2.231.315-SP e CPF.nº. 001.467.658/34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula à título de dação em pagamento a TRAVIO S/A - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, com sede em Jundiaí, deste Estado, na Rua Siqueira de Morais, nº.578, 6º andar, conjunto nº.601, inscrita no CGC. sob o nº.50.930.064/0001-60, Inscrição Municipal nº.407.019.313, representada por Sérgio Luiz Farom, RG.nº.3.471.807-SP e CPF.nº.071.737.928-00 e Wanderley Pires Júnior, RG.nº.5.164.346-SP e CPF.nº.926.749.058-04, pelo valor de Cr$.1.048.698,00, correspondente a dívida de que o mesmo era credor. Do título constam condições, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante as edificações e suas características, além de outras, normas essas a que se submetem os adquirentes e seus sucessores. Consta transcrito no título que a outorgante apresentou a CND sob nº.0283/84, expedida em 16 de agosto de 1.984, pelo IAPAS, Agência Montes Claros, a qual ficou arquivada no referido Cartório.

O Escrevente Autorizado, _____
Henrique Rogério Dal Molin

Av.04 em 28 de outubro de 2.014.
CONDIÇÕES
Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às

-segue na ficha 2-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/10/2019 07:15:39

edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.05 em 28 de outubro de 2.014.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro nº 07, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 23461.23.39.00119.0.0184.00000 Controle: 8423, conforme prova a certidão expedida pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.06 em 28 de outubro de 2.014.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no R.07, para constar que razão social correta da proprietária TRAVIÚ S/A – Serviços de Terraplenagem, é TRAVIÚ Serviços de Terraplenagem S/A, a qual alterou a sua razão social, passando a denominar-se TRAVIÚ TERRAPLENAGEM LTDA., conforme prova o Contrato Social registrado sob nº 35203287818, em 17 de setembro de 1.985, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

R.07 em 28 de outubro de 2.014.

VENDA E COMPRA

Por Certidão expedida em 07 de outubro de 2.014, extraída da escritura pública lavrada em 15 de fevereiro de 2.001, (Livro nº 519, folhas 308/309), Ata Notarial Retificativa lavrada em 23 de setembro de 2.014, (Livro nº 861, folhas 173), e Ata Notarial Retificativa lavrada em 26 de setembro de 2.014, (Livro nº 861, folhas 353), todas do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, a proprietária TRAVIÚ TERRAPLENAGEM LTDA., neste ato, devidamente representada por Sergio Luis Farom e Wanderley Pires Junior, todos já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R$ 3.700,00 a **WALDOMIRO MARTELLI NETO,** brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, RG. nº 16.902.350-3-SSP/SP e CPF. número 102.592.218/21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Hélio Casanova, nº 120. Consta na escritura, que a vendedora apresentou a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, as quais ficaram arquivadas no referido Tabelionato.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 136.251

-segue no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/10/2019 07:15:39

MATRÍCULA N.º 010125

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial — WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6

Av.08 em 28 de outubro de 2.014.

INDISPONIBILIDADE

Por Protocolo nº 201408.1418.00035431-IA-910, emitido em 20 de agosto de 2.014, pela Central de Indisponibilidade "on line" da ARISP, prenotado sob nº 135.025, referente ao Processo CG 03342009520055150145, com origem na Vara de Trabalho de Itatiba/SP, TRT da 15ª Reg. – Itatiba/SP, consta que o patrimônio do proprietário WALDOMIRO MARTELLI NETO, já qualificado no R.7, da presente, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no artigo 36, da Lei nº 6024/74.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.09, em 01 de abril de 2.019.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora *"on line"* – Protocolo PH000257919, solicitada e emitida em 26 de março de 2019 (às 11:31:48h), pelo Escrivã/Diretora: Silvana Bocaletto Giaretta, de acordo com o Auto ou Termo datado de 20 de fevereiro de 2019 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Número de Ordem nº.00044777220188260281, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, tendo como Exequente (s): GERALDO GAMA SILVA (CPF/MF nº.010.912.368-95) e como Executado (a, os, as): BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ/MF nº.00.944.519/0001-28); e, **WALDOMIRO MARTELLI NETO** (CPF/MF nº.102.592.218-21), sendo ele também nomeado Depositário, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *FOI PENHORADO* para garantia da causa no valor de R$388.836,92 (incluindo outro imóvel).

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.161.629.

Av.10 em 26 de junho de 2.019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Protocolo nº 201906.1311.00046262-IA-380, emitido em 13 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade "online" da ARISP, referente ao Processo nº 00047867920078260281, emitido pelo TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO –SP – ITATIBA – 1º OFÍCIO JUDICIAL – Silvana Bocaletto Giaretta, consta que o patrimônio de WALDOMIRO MARTELLI NETO, já qualificado, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no artigo 36 da Lei nº 6024/74.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 162.862.

MOD. 16

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/10/2019 07:15:39